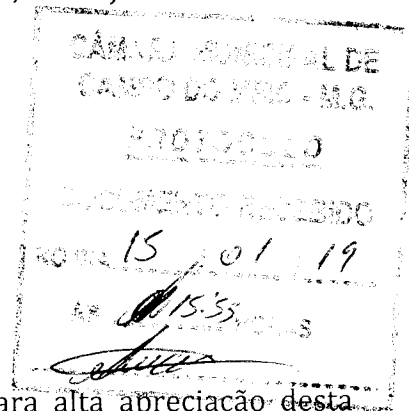




**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2019.

Mensagem nº06 /2019  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito



Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

**04/2019 -ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$667.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa a criar dotações não existentes no vigente orçamento, referente a subvenções sociais às Entidades especificadas no projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Ricardo Antônio da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 4 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE RS 667.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
**12.367.0460.4.253 TRANSFERENCIA FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - APAE.**  
12.367.0460.4.253 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO  
08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO  
**08.241.0120.4.254 SUBVENCOES SOCIAIS A VILA VICENTINA E ASSISTENCIASOCIAL GERAL.**  
08.241.0120.4.254 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCAÇÃO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
**08.365.0401.4.255 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (CRECHES)**  
08.365.0401.4.255 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários 450.000,00  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

TOTAL 667.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL  
12 EDUCACAO  
12.367 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL  
12.367.0460.4.233 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.  
12.367.0460.4.233 3350.43.00 157 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

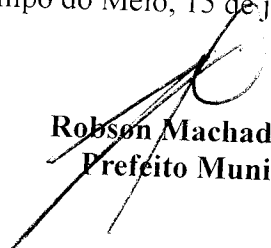
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO  
08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO  
08.241.0120.4.235 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.  
08.241.0120.4.235 3350.43.00 331 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCACAO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
08.365.0401.4.235 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.  
08.365.0401.4.235 3350.43.00 369 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

TOTAL 667.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**